

FEL-DIRETORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária
2/2026**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina, realizada no dia 25 de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Fundação de Esportes e também por meio da plataforma virtual google meet. Reuniu-se o Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina, convocado por seu Diretor-Presidente, estando presentes o Senhor Felipe Berger Prochet, Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Londrina, Luciana Viçoso de Oliveira, Diretora Administrativo-Financeira da Fundação de Esportes de Londrina, Vilmar Aparecido Caus, Diretor Técnico da Fundação de Esportes de Londrina, Luciana dos Santos Coronato, Coordenadora Técnica e Membro da Comissão Técnica de Elaboração e Análise do Edital de Chamamento Público para o FEIPE, José Franézio Terra Junior, representante da Prefeitura de Londrina, Joel Gaspar, representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer -CMELL, Flávio Hideki Ono, representante das Ligas de Londrina, acompanhando remotamente por meio de plataforma virtual o senhor Ademar Marques Castilho Junior, representante dos Clubes Sociais. Verificada a presença dos membros e constatado o quórum necessário, o senhor Felipe Berger Prochet declarou aberta a reunião ordinária, passando à apreciação da pauta, sendo **1) Análise e deliberação sobre Parecer da Comissão de Seleção dos projetos esportivos apresentados ao Edital de Chamamento Público - FEIPE n 02/2026; (1 fase) 2) Análise e deliberação sobre Parecer da Comissão de Seleção dos projetos esportivos apresentados ao Edital de Chamamento Público - FEIPE n /01/2026 - Master ;(1 fase) 3) Análise e Deliberação sobre parceria da FEL com OSC para participação na competição Super Liga A de Voleibol - temporada 2026/2027; 4) Informes gerais; Pedido de inclusão de novo item de pauta: 5) Deliberação sobre aditivo por meio do Feipe a duas OSCs para custeio da arbitragem nos jogos escolares- Basquetebol e Voleibol fase municipal.** Aprovada a Pauta, **iniciando pelo item 2** se iniciou pela apresentação da Sra. Luciana, inicialmente, foi apresentada a análise da republicação do edital da categoria Master, destinada às modalidades reabertas após inabilitações ocorridas na fase anterior. Foi registrado que as modalidades de basquetebol feminino, futsal feminino e handebol feminino e masculino permaneceram desertas, sem apresentação de propostas. As modalidades habilitadas totalizaram R\$ 140 mil (cento e quarenta mil), contemplando futsal masculino e basquetebol masculino com R\$ 30 mil (trinta mil) cada, além de voleibol e vôlei de praia feminino e vôlei de praia e voleibol masculino, com valores de R\$ 40 mil (quarenta mil) para cada bloco aprovado. **Passando ao item 1**, foram apresentados os resultados do Edital FEIPE nº 02/2026, referente à republicação de modalidades anteriormente inabilitadas no Edital de chamamento do FEIPE 08/2025. No programa JAP'S/JOJUP'S foram habilitadas propostas de ginástica rítmica feminina, da Associação Desportiva e Recreativa da UNOPAR, no valor de R\$ 480 mil (quatrocentos e oitenta mil reais) e o voleibol feminino, da Associação Pró Vôlei de

Londrina, no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), totalizando R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais) em recursos. No programa Paradesportivo, foram habilitadas as modalidades atletismo visual, dragon boat, futebol B2/B3, futsal surdos, goalball, judô visual, tênis de mesa (showdown) e tênis de campo auditiva, somando R\$ 680 mil (seiscentos e oitenta mil reais) em recursos aprovados. Pelo Programa Paraná Bom de Bola foi habilitada a modalidade futebol feminino, da Associação Esportiva Tsuru, no valor de R\$ 340 mil (trezentos e quarenta mil reais). Já no Programa Paraná Combate foram habilitadas as modalidades jiu-jitsu e muay thai, ambas apresentadas pela Associação Pró-Vôlei de Londrina, no valor de R\$ 120 mil (cento e vinte mil reais) cada. No Programa Modalidades Complementares foram habilitadas as modalidades beisebol, Flag Football, futebol americano, luta de braço, patins street e softbol, totalizando R\$ 640 mil (seiscentos e quarenta mil reais) em recursos aprovados. Durante a observação das inabilitações, foram debatidos diversos apontamentos técnicos realizados pela comissão (conforme relatório anexo). Apenas uma modalidade foi registrada como deserta, a modalidade sumô. Após debate, o CAFEL decidiu pela habilitação da proposta na modalidade Natação do Instituto Adventure Brasil, uma vez que o motivo de reprovação foi o valor total das despesas constar menor do que os 140 mil previstos em edital, desse modo, o termo da parceria na modalidade Natação no programa JAPs/JOJUPs deve respeitar o valor apresentado na proposta, ou seja R\$ 139.580,00 para a temporada 2026 e R\$ 139.940,00 para a temporada 2027. Na sequência, passou-se ao **item 3 da pauta**, referente à análise e deliberação sobre a parceria da FEL com OSC para participação na Super Liga A de Voleibol, temporada 2026/2027. Foi informado que havia negociação para trazer a equipe de voleibol da Associação Maringaense de Voleibol - AMAVÔLEI para Londrina, com o objetivo de disputar a Superliga de vôlei feminino, substituindo o projeto local de vôlei feminino de Londrina, que hoje atua na Série C do Brasileiro. Foi constado que, o projeto atual recebe aproximadamente R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), enquanto a nova proposta prevê repasse anual de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a equipe da Superliga. Na proposta debatida foi sugerida a manutenção da equipe da Associação Pró Vôlei de Londrina na manutenção da base(programa juventude) já iniciada em Londrina. Assim, a parceria será mantida com o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para cobertura de despesas relacionadas a base e cancelamento das obrigações e repasses restantes anteriormente destinados em edital e previsto na proposta da instituição. Também foi informado que a formalização de ambas as parcerias ocorrerá após consulta jurídica tanto para reduzir objetos e valores da Associação Pró Vôlei de Londrina quanto pelo procedimento específico de inexigibilidade ou dispensa de chamamento público para a Associação Maringaense de Voleibol, diante da inexistência de competitividade e da vaga já assegurada na Série A. A previsão, se houver formalização é de que o Pró Vôlei siga os prazos e previsões do edital e que o AMAVÔLEI receba pagamentos semestrais após apresentação de documentação jurídica da nova instituição e formalização do termo. **No item 4 da pauta**, foram prestados informes gerais, ocasião em que a Presidência e a equipe técnica abordaram aspectos relacionados ao calendário esportivo do município, à organização das delegações de Londrina, à necessidade de maior padronização documental nas parcerias e à continuidade dos esforços de fortalecimento das ações esportivas no município. Também foi destacada a importância de manter transparência nos processos de incentivo ao esporte e de aprimorar os instrumentos de acompanhamento e formalização das atividades conveniadas. Por fim, foi incluído e aprovado novo **item de pauta, 5**, referente ao aditivo para custeio da arbitragem da primeira etapa dos Jogos Escolares. Foram autorizados os valores de R\$ 31.570,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta reais) para o voleibol masculino e R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para o basquetebol. A justificativa

apresentada foi de que a arbitragem já havia sido contratada anteriormente e que, com a formalização dos termos de colaboração, os pagamentos passariam a ocorrer mediante aditivo contratual. A modalidade futsal permaneceu fora da deliberação em razão de negociações ainda em andamento com as ligas responsáveis para eventual composição sem custo adicional. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h46, ficando a presente ata lavrada para fins de registro, ciência e assinatura dos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 16/06/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Marques Castilho Junior, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 17/06/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Franezio Terra Junior, Assessor(a) Executivo(a)**, em 17/06/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Hideki Ono, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Gaspar, Presidente**, em 17/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Aparecido Caus, Diretor(a) Técnico**, em 17/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente**, em 18/06/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18649093** e o código CRC **B6AF3C38**.